

Jacareí, 20 de outubro de 2026

JUSTIFICATIVA PARA POSSIBILIDADE DE NÃO PUBLICAÇÃO NO PORTAL, EM RAZÃO DE ALINHAMENTOS E NECESSIDADES DO CMDCA.

Considerando a necessidade de contratação de Serviço Especializado de contratação de empresa especializada para organização e realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

À consideração dos setores competentes,

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a organização, estruturação e realização da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme demanda apresentada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacareí – CMDCA;

Considerando que a proposta apresentada pela empresa ANIMA Consultoria em Políticas Públicas possui o menor valor global entre as propostas obtidas, correspondente a R\$ 25.500,00;

Considerando que, além da vantagem econômica, a proposta contempla os serviços necessários à realização da Conferência, incluindo planejamento e assessoramento técnico à Comissão Organizadora, reuniões preparatórias, elaboração de metodologia de trabalho, mobilização e participação social, palestras, oficinas, mediação dos grupos de trabalho, coordenação e facilitação das atividades, sistematização das propostas e elaboração do relatório final;

Considerando, ainda, que a proposta apresenta estrutura técnica para a execução dos serviços, incluindo palestrante com conhecimento sobre o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, seis coordenadores para condução dos grupos de trabalho e três profissionais para o credenciamento dos participantes, além do fornecimento de materiais e produtos necessários à realização do evento, as informações apresentadas pelo CMDCA quanto à compatibilidade da proposta com as necessidades identificadas, bem como a experiência declarada pela empresa na organização e execução de conferências e em atividades relacionadas às políticas públicas e à promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

Manifesto-me favoravelmente ao prosseguimento da instrução do processo de contratação da empresa Anima e atendendo a justificativa formalizada solicito a não publicação do processo no Portal, em virtude da adequação da proposta a necessidade do CMDCA.

JULIANA PINHEIRO
DUALIBI:25602849
874

Assinado de forma digital
por JULIANA PINHEIRO
DUALIBI:25602849874
Dados: 2026.10.20 15:39:19
-03'00'

Juliana Pinheiro Dualibi
Secretária de Desenvolvimento Social

